



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 19, de 12 de setembro de 2011.

Aprova e julga regular a
Prestação de Contas do
Exercício de 2008 do Município
de Bozano.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
IZIDORO MASSAFRA, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas
do Exercício de 2008 do Município de Bozano, encaminhado para esta Casa
Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2011.

Vereador **IZIDORO MASSAFRA**
Presidente da Câmara de Vereadores